



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1488/2021.
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE 01.01 – Poder Legislativo

1.001 – Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.1.001 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0068 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.335.000,00
01.01.01.031.0001.1.001 - 4.4.90.52.00.00.00.00.0068 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 999.473,72

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro da fonte abaixo relacionada, no valor de R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme segue:

Fonte 0068 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande 2.334.473,72

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 201/2021.
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "Inclui parágrafo único, no bojo do artigo 2º da Lei Complementar n. 177, de 18 de dezembro de 2018, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º da Lei Complementar n. 177, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

Art. 2º (...).

Parágrafo único. O Conselho do FUNREBOM, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal n. 207, de 22 de novembro de 1999, permanecerá ativo enquanto subsistir saldo remanescente do Fundo de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros, devendo atuar de modo a conferir sua devida destinação final.

"(...)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 202/2021.
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal constante da Lei Complementar Municipal n. 198, de 17 de março de 2021, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica incluída a redação do artigo 3º-A, no bojo da Lei Complementar Municipal n. 198, de 17 de março de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 3º-A. A opção pelo REFISFAZ também poderá ser formalizada entre os dias 1º de setembro a 30 de novembro de 2021, mediante a utilização do "Termo de Confissão de Dívida e Acordo" o qual poderá ser obtido perante a Divisão de Arrecadação ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

"(...)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5958/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como os moldes do processo administrativo disciplinar 48.953/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, matrícula n. 352.188, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal: **Nassib Kassem Hammad**, inscrito no CPF/MF n. 640.846.399-15, portador da cédula de identidade n. 4.165.940-8, avoca para si a competência para responder pelas atribuições de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5959/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.953/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Paulino Viapiana**, inscrito no CPF/MF n. 360.033.109-44, portador da cédula de identidade n. 1.903.740-1, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5960/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.953/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora: **Dorlane Marisa Bruner Hammad**, inscrito no CPF/MF n. 716.616.039-04, portador da cédula de identidade n. 4.407.469-9, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.520/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função de chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Genilce da Rocha Leite	21.601	SMOP	Coordenação/Assessoria I – Contratos e Convênios	01/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 47.504/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Eloisa Viana dos Santos	348.412 350.225	E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	Educação Especial	14/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 198/2021.
De 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 47.225/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Karine de Souza Dias	351.322	SMS	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Coordenação Geral	01/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2021 SMDT
De 20 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como **Fiscal de Gestão**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidora: Rita de Cássia de Sá Ribas
Matrícula nº: 358929
CPF: 005.137.859.06

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Luciano Pena de Oliveira
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº5801/2021

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO: 5801/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2021 SMDT
De 20 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidora: Carlos Henrique da Cruz
Matrícula nº: 358580
CPF: 064.034.649-90

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

Luciano Pena de Oliveira
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº5801/2021

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO: 5801/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 62/2021
De 15 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de setembro de 2021, a servidora Josicleia Bestel de Souza Jocoski, CPF nº 053.642.429-27 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 15 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 63/2021
De 16 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – Pregão, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Pregoeiro: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Equipe de Apoio: Adriano Walles Prado – CPF nº 018.915.589-27
André Luis Pereira Alves Carneiro – CPF: 098.471.958-03

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021 e com validade até 01 de setembro de 2022.

Dado e traçado em 16 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 64/2021
De 16 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38
Secretário: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Membro: Adriano Walles Prado – CPF nº 018.915.589-27

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º. A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021 e com validade até 01 de setembro de 2022.

Dado e traçado em 16 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 004/2021.

De 17 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos conforme descritos no Despacho SMDS, de 19 de abril de 2021.

A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, por intermédio de seu Presidente, o GM1C José Juarez Tavares, matrícula 224301, integrada ainda pelo servidor Anderson Luis Rodrigues, matrícula 351691, todos estáveis, nomeados pela Portaria de Designação 070/2021, de 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar fatos conforme despacho 022/2021 do Comando da Guarda Municipal e determinação do Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 01) para apurar a conduta das Guardas Municipais K. C. M. matrícula 351677 e M. N. M. matrícula 269201, descrita na(s) partes n. 055/2021 e 057/2021 (fls. 3 e 4 dos autos):

“Em linhas gerais um casal estaria se desentendendo e seria uma possível ocorrência, quando a GM K. C. M. externou a intenção de não atender a ocorrência e iria repassar para a SGM M. N. M. visto que estava a poucos minutos do término do plantão, quando esta teria dito a frase: eu estou sem colete, “vá você que é mais macho que eu” e a GM K.C.M. teria ficado constrangida e com vergonha. Já a SGM M. N. M. informa que a GM K. C. M. veio correndo, escondendo-se, dizendo: “eu não vou lá, a SGM N. está aqui, ela atende e ri”. N. teria levado o comentário na brincadeira. K. ainda teria dito: “sou mais macho que muitos homens aqui” quando N. respondera: “eu sei que é e com certeza eu também sou”.

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012:

Art. 1, III - observar as normas legais e regulamentares;

XVIII - proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;

Art. 31, V - usar uniforme incompleto, contrariando as normas respectivas, ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descuidar-se do azeite pessoal ou coletivo;

Art. 32, XV - portar-se de modo inconveniente e desrespeitoso perante superior hierárquico, igual ou subordinado, ou a qualquer pessoa, por qualquer meio;

XLIII - deixar de atender pedido de socorro ou de fazer obrigações que decorram da função de guarda municipal, estando de serviço;

E têm as consequências previstas na mesma Lei:

Art. 15. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições: (...) V - por todos os atos que forem cometidos de forma contrária ao que dispõe esta Lei e o ordenamento jurídico vigente.

Art. 18. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012.

2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.

3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério do Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

3. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Jose Juarez Tavares

Presidente – Matrícula 224301

Anderson Luis Rodrigues

Membro – Matrícula 351691



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/2001, Estatuto da Cidade, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs. 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades convoca a população para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação da Análise Temática Integrada para a Revisão do Plano Diretor Municipal, para publicidade das propostas e atos administrativos dentro de um processo participativo, de modo a garantir a participação da população, entidades e associações representativas da comunidade.

DATA: 21 de outubro de 2021 (Quinta-feira)

HORÁRIO: das 19h às 22h

LOCAL: Teatro Municipal

ENDEREÇO: Rua Itália, nº 287 - Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR.

PAUTA: "Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS e Poder Legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal".

Será realizada a apresentação da ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas da cidade e do município, conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada, considerando as Leituras Técnica e Comunitária (Oficinas)

ORDEM DO DIA: As audiências públicas serão realizadas em duas fases, sendo elas:

- Procedimentos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande ;
 - Abertura oficial;
 - Apresentação da análise temática integrada para revisão do Plano Diretor;
 - Aberta à participação popular;
 - Encerramento.

Esta audiência pública ocorrerá em formato híbrido (presencial e virtual), sendo que os interessados em participar de forma virtual poderão acessar o link que será disponibilizado na data do evento no site do Município de Fazenda Rio Grande (www.fazendariogrande.pr.gov.br).

A manifestação popular será realizada no dia da audiência, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora, o qual poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br e/ou whatsapp nº 99134 7933.

O evento ocorrerá seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quanto ao distanciamento social, bem como as leis e decretos regulamentadores vigentes, estadual e municipal, com controle na entrada e disponibilização de álcool em gel para os presentes e distanciamento social, sendo o uso de máscara obrigatório, o tempo todo.

MAIORES INFORMAÇÕES: Contato com Hideki 3627-8526

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR

Endereço: Rua Jacarandá, 300, Centro – CEP - 83823-901, Fazenda Rio Grande, PR.

(41)3627-8500 | fazendariogrande.pr.gov.br | audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 16 de setembro de 2021.

Lanes Randa-Prates Marques
Secretário Municipal de Urbanismo

Carlos Kroiss
Procurador – Geral do Município

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2021 - Data: de 16
de setembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2021 - Data: de 17
de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1º. A Audiência Pública terá como objetivo garantir a publicidade das propostas e atos administrativos, o acesso amplo e indiscriminado às informações e a participação popular, inclusive através de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Parágrafo único. A Audiência Pública tem como diretriz assegurar a participação social no processo de revisão e elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), com vistas à democratização e transparência de sua gestão.

Art. 2º. A Audiência Pública será realizada em data, horário e local, conforme seu respectivo edital de convocação, publicado no Diário Oficial e na página eletrônica do Município.

Art. 3º. Para divulgação da realização da Audiência Pública serão utilizados os meios disponíveis de comunicação social de massa, de modo a mobilizar o comparecimento e participação da população, respeitadas as medidas sanitárias, limitações orçamentárias e o princípio da eficiência administrativa.

Art. 4º. Os documentos e informações relacionados aos temas a serem abordados na audiência pública estão disponíveis a todos os cidadãos através dos seguintes endereços eletrônicos:

www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/urbanismo/revisao-do-plano-diretor

Parágrafo único. Os interessados na obtenção das informações e análise de documentos também poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Secretaria Municipal de Urbanismo, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Centro, neste Município, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

CAPÍTULO II PROGRAMAÇÃO

Art. 5º. A programação para o PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE FAZENDA RIO GRANDE, conforme preconizam os artigos 40, § 4º, I a III e 43, II da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, terá os seguintes tópicos:

I. Abertura oficial e apresentação das equipes envolvidas no trabalho;

II. Breve exposição sintética e aprovação deste Regimento Interno;

III. Apresentação o conteúdo à etapa/ fase do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

IV. Espaço para participação dos interessados, através da leitura de perguntas e/ou considerações e/ou opiniões e/ou críticas apresentadas por escrito;

V. Encerramento da audiência.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º. O Presidente da Sessão é responsável pela organização dos trabalhos das audiências e deverá adotar as seguintes medidas:

I. Designar um ou mais moderadores e secretários para assistência;

II. Apresentar objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações;

III. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante; e

IV. Permitir extensão do tempo das manifestações, quando considerar necessário e útil.

§1º. O presidente da Sessão será o Secretário Municipal de Urbanismo, que em sua falta ou impedimento, designará outro membro para substituí-lo

§2º. Entende-se como Sessão, o tempo ou período necessário para o desenvolvimento das atividades da referida Audiência Pública.

Art. 7º. São atribuições do(s) Moderador(es), a serem exercidas com auxílio dos Secretários designados:

I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II. Controlar o tempo das exposições;

III. Registrar o conteúdo das intervenções;

IV. Apresentar e debater o conteúdo a ser apresentado durante os trabalhos;

V. Elaborar a Ata da Sessão; e

VI. Fazer a guarda da documentação produzida na reunião.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL

Art. 6º. Em observância à necessidade de enfrentamento da pandemia do vírus COVID-19, a participação presencial na Audiência Pública será regida pelas medidas e protocolos de segurança sanitária e sociais cabíveis e complementada com a participação remota via internet ou seja, a Audiência Pública terá formato *híbrido – presencial e virtual*.

Parágrafo Único. Será permitido o acesso remoto e livre a qualquer interessado, respeitando os limites impostos por este regimento e pelos meios de comunicação utilizados.

Art. 7º. A participação presencial está condicionada ao aforamento máximo do local, observadas as recomendações das autoridades.

Parágrafo Único. O critério de definição das vagas será a ordem de inscrição, em lista de presença, a ser disponibilizada no dia e local de realização da referida Audiência Pública.

Art. 8º. O público presencial, deverá, antes de adentrar ao local da audiência pública, assinar a lista de presença que conterá:

I. Nome;

II. Bairro em que reside e/ou trabalha;

III. Eventual informação de representação de entidade pública ou privada a que pertence;

IV. Número de CPF;

V. Contatos (número de telefone, WhatsApp, e-mail, etc.).

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante toda a Sessão.

Art. 9º. O acesso à participação virtual aos eventos será disponibilizado no canal do Município de Fazenda Rio Grande na plataforma "youtube" que pode ser acessado através do link https://www.youtube.com/channel/UCwmzsdP6_8dyRYqoUIGzxc, sendo que a participação virtual não terá limite de vagas.

Parágrafo Único. A estabilidade da internet pode variar de região para região, assim como depende da qualidade dos equipamentos utilizados – celular, computador ou notebook – e – portanto, poderá influenciar na qualidade da transmissão ao participante.

CAPÍTULO V DA MANIFESTAÇÃO POPULAR

Art. 10º. A manifestação popular será realizada no dia da audiência, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora, o qual poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br e/ou whatsapp nº (41) 99134-7933.

§1º. O objetivo da participação popular é oportunizar aos interessados o esclarecimento de dúvidas, apresentação de propostas, exposição de opiniões e/ou críticas relativas ao conteúdo específico da respectiva fase.

§2º. Não serão divulgadas as manifestações anônimas ou que estejam fora da pertinência temática da respectiva audiência.

§3º. Todas as manifestações que estejam em conformidade com este Regimento Interno serão lidas em plenário.

§4º. As manifestações poderão ser respondidas em bloco, conforme sua similaridade e item debatido, a critério do Presidente e/ou Comissão Organizadora.

§5º. As manifestações virtuais enviadas ao endereço eletrônico e/ou whatsapp, serão respondidas pelo mesmo meio digital, caso não haja tempo hábil para as respostas durante o tempo estabelecido para a duração da audiência.

Art. 11º. O formulário de manifestação deverá ser preenchido no mínimo com os seguintes dados:

I. Nome Completo;

II. Bairro em que reside e/ou trabalha;

III. Eventual informação de representação de entidade pública ou privada a que pertence;

IV. Número de CPF;

V. Contatos (número de telefone, WhatsApp, e-mail, etc.)

VI. Exposição da manifestação

§1º. Os dados pessoais dos participantes não serão divulgados ao público geral, respeitando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sendo que no momento da leitura serão informadas as letras iniciais do nome completo do participante.

§2º. Durante a realização da audiência estarão disponíveis em local próprio, representantes do Poder Executivo que irão auxiliar os interessados na apresentação de manifestação conforme disposto neste Regimento interno, inclusive, quando necessário, tomando nota dos termos da proposição e repassando para a mesa de coordenação.

§3º. É direito do participante manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 6

Art. 12º. São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

II. Respeitar as diretrizes repassadas pela Mesa Organizadora, inclusive com relação à ordem de atendimento pelos representantes do Poder Executivo para a apresentação de manifestações;

III. Tratar com respeito e civilidade os participantes e seus organizadores;

IV. Respeitar as medidas e protocolos sanitários e sociais estabelecidos; e

V. Preencher a lista de presença disponibilizada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A Audiência Pública terá tempo previsto de duração de 3 (três) horas, com início às 19 (dezenove) horas e término previsto às 22 (vinte e duas).

Art. 14º. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública.

Art. 15º. Após a Audiência Pública será elaborada ata resumida contendo os pontos discutidos, devendo ser anexada à lista de presença.

Parágrafo Único. A ata será publicada no diário oficial e na página eletrônica do Município.

Art. 16º. As perguntas, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, podendo ser utilizadas na íntegra, parcialmente ou não utilizadas, sempre visando o interesse público para a formatação da versão final dos projetos.

Art. 17º. Este regimento será publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contada da primeira audiência a ser realizada.

Parágrafo Único. Propostas de alteração deste regimento poderão ser enviadas para o e-mail: audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br até as 23h59min do dia 20 de outubro de 2021.

Art. 18º. Os casos omissos e não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora das audiências.

Fazenda Rio Grande (PR), 16 de setembro de 2021.

Lanes Randal Prates Marques
Secretário Municipal de Urbanismo

Carlos Mendes
Procurador-Geral do Município

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2021 - Data: de 16
de setembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2021 - Data: de 17
de setembro de 2021.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
		Nº 009 - 2021	
		VALIDADE: 20/09/2023	
		PROTOCOLO: 44.433/2021	
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental à:			
01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO			
Razão Social – Pessoa Jurídica / Nome – Pessoa Física:		CPF/CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		95.422.986/0001-02	
ENDEREÇO (LOGRADOURO):			
Rua Jacarandá, 300			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
Centro	Fazenda Rio Grande	PR	83.832-901
02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENHIMENTO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:			
Dispensa de Licenciamento Ambiental para construção do CMEI Santa Maria			
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
R. Curitiba, 1453 – R. Gólia, 277 – R. Fortaleza, 168	Estados		
MUNICÍPIO:	CEP:		
Fazenda Rio Grande	83830-674		
CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:	BACIA HIDROGRÁFICA:		
*****	Iguçu		
DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:	DESTINO DO EFLUENTE FINAL:		
*****	*****		
03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL			
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:			
INFORMAÇÃO: 44.433/2021			
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande			
ASSUNTO: Dispensa de Licença Ambiental para construção do CMEI Santa Maria.			
PARECER:			
Em atendimento ao processo administrativo sob nº 44.433/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, apresenta-se o parecer, quanto à solicitação da Dispensa de Licenciamento Ambiental para construção do CMEI Santa Maria na Rua Curitiba, foi realizada vistoria realizada em 17/09/2021, no local de coordenadas: -25.687847,-49.329745, de inscrição imobiliária 033.013.0228 na Rua Curitiba, no trecho entre a Rua Rio Gólia e a Rua Fortaleza, constatou-se o interesse em construir estabelecimento de ensino, denominado CMEI Santa Maria.			
O imóvel é composto por áreas descobertas de vegetação arbórea e ausente de áreas de preservação permanente – APP, desta forma não obtendo óbices quanto à instalação do estabelecimento de ensino.			
Considerando a documentação apresentada no processo administrativo.			
Este parecer apresenta-se de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO SEMA 051/2009, Art 1º § 7º inciso XX.			
Em função do acima exposto somos favoráveis ao DEFERIMENTO da construção do referido CMEI.			
CONDICIONANTES:			
01) Deverá ser elaborado e executado o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, bem como protocolado na SMMA no início da obra.			
02) Deverá implantar o sistema de drenagem e condução das águas pluviais incluindo a interligação nas galerias próprias;			
03) Deverá atender ao Art. 4º da Lei Municipal 891 de 01/06/12, onde pede-se a instalação de lixeiras, possivelmente integradas a escola.			
04) O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11);			

Página 1 de 2

05)A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrente do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais conforme decreto 857/79, art. 7º § 2º Parâmetros de Atividade Poluidora .	
LOCAL E DATA: Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021	
O proprietário requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais.	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA SMMA:	
 HAYS BARBOSA VARGAS Diretora Decreto nº 5648/2021	 PATRICINA MACHADO BITTENCOURT Assessora Técnica – G. Ambiental Dec. 5921/2021
 ELIAS LARMINO CORREIA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 5766/2021	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, nº 247 - Euclides - CEP: 83823-008 - Fone: (41)3627-8522	

20/09/21, 14:14

siesweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarialabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=22



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 22 / 2021 - DIÁRIA
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5487/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO PARA GUARDA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO no dia , conforme disposto no Processo Fiy nº 49029/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Cidade	Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALAN DIONÉ DA SILVA	072.966.999-37	GUARDA MUNICIPAL	355189	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
ADRIANO ALVES GODOI	025.104.960-42	GUARDA MUNICIPAL	355797	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
ADRIANO MARTINS BERNARDO	052.515.559-70	GUARDA MUNICIPAL	355177	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	045.215.949-05	GUARDA MUNICIPAL	355734	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
ADRIANO HAHN DE ANDRADE	077.184.589-89	GUARDA MUNICIPAL	355190	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
ANDERSON LUIS RODRIGUES	015.790.499-74	GUARDA MUNICIPAL	351891	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
ALISSON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	085.718.829-16	GUARDA MUNICIPAL	355885	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
SIMONE FERNANDES TEOFILO MODOLO	053.507.259-71	GUARDA MUNICIPAL	351869	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
CRISTIANO GUERREIRO DANELLE	048.020.969-80	GUARDA MUNICIPAL	351886	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	876.092.909-04	GUARDA MUNICIPAL	355178	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	036.875.309-30	GUARDA MUNICIPAL	355184	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
JOAO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	000.365.889-97	GUARDA MUNICIPAL	351680	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
MATEUS SOARES TRINHADE	051.801.149-69	GUARDA MUNICIPAL	355187	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	
JORGE APARECIDO CRISFIM	869.435.539-68	GUARDA MUNICIPAL	355178	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70	

siesweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarialabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=22

20/09/21, 14:14

siesweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarialabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2021.

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 5487/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE A Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021, publicada no dia 26(Vinte e Seis) de agosto de 2021 na Edição nº 183/2021, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 97 e 111 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e três reais);

Leia-se - **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 97 e 111 com valor total de R\$ 83.783,50 (Oitenta e Três Mil Setecentos e oitenta e Três reais e Cinquenta centavos);

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021
PROTOCOLO 35820/2021
Processo Administrativo nº. 142/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização viária, tachas e tachões, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 45/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 45/2021, publicada no dia 10 (dez) de setembro de 2021 na Edição nº 195/2021, pág. 03, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.334,56 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se - **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.337,56 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Onde se lê – **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.120,28 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e vinte oito centavos).

Leia-se - **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.171,80 (quarenta e quatro mil e cento e cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2019ID 3312-PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.118.192/0001-23

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.

PROTOCOLO: 46774/2021;

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03/12/2021.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 04/09/2021 a 03/09/2022.

VALOR TOTAL: Passa a vigorar o valor global do presente contrato em **R\$ R\$174.104,00** (cento e setenta e quatro mil, cento e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-16;
Valor Total: R\$ 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guinmar Vieira Gosch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R\$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 906.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.035.969-18;
Valor Total: R\$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brésia, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cintia Dillema da Silva;
CPF nº: 097.888.817-00;
Valor Total: R\$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.835-94;
Endereço: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R\$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-30;
Valor Total: R\$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 26.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337896-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L. 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Paim Paim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R\$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 49201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90586189-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhã, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R\$ 235.649,60 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaté, Estado do Paraná;
Administrador: José Esequiel Faria;
CPF nº: 897.664.239-20;
Valor Total: R\$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.569-06;
Valor Total: R\$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Detentor: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 9078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454, Bairro: Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná;
Administrador: Guilber Gonçalves Dias;
CPF nº: 066.499.489-00;
Valor Total: R\$ 37.107,84 (trinta e sete mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Detentor: BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA;
CNPJ: 01.470.743/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 253.369.010;
Inscrição Municipal nº: 57752;
Endereço: Rua Colibri, nº 425 – Bloco 02, Bairro: Salto Weissbach, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
Administrador: Otto Weise;
CPF nº: 047.837.289-25;
Valor Total: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Detentor: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 33.154.286/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 260.026.255;
Endereço: Rua Treze de Junho, nº 805, Bairro: Flor de Nápolis, cidade de São José, Estado de Santa Catarina;
Administrador: Vanessa de Oliveira Sebold;
CPF nº: 052.944.469-01;
Valor Total: R\$ 36.823,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais).

Detentor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.635.445/0001-34;
Inscrição Estadual nº: 90812271-25;
Endereço: Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 10, Bairro: Jd. Novo Versalhes, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;
Administrador: Bruno Tainan Paes da Silva;
CPF nº: 077.418.739-54;
Valor Total: R\$ 96.724,45 (noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Detentor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 907652900;
Endereço: Rua Pavão, nº 540, Bairro: Jardim Bandeirantes, cidade de Arapongas, Estado do Paraná;
Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla;
CPF nº: 055.146.079-25;
Valor Total: R\$ 101.747,80 (cento e um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Detentor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 19.316.524/0001-14;
Inscrição Estadual nº: 170/0009-114;
Inscrição Municipal nº: 1183;
Endereço: Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro: Centro, cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Douglas Ernesto Talgatti;
CPF nº: 019.812.090-77;
Valor Total: R\$ 3.496,80 (três mil quatrocentos e noventa e seis e oitenta centavos).

Detentor: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME;
CNPJ: 18.258.209/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 257054367;
Endereço: Rua Alberto Laureano Heinrich, nº 50, Bairro: Passa Vinte, cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina;
Administrador: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 036.997.159-08;
Valor Total: R\$ 15.845,34 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI;
CNPJ: 18.255.796/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 9063255863;
Endereço: Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Bairro: Vila das Paineiras, cidade de Apucarana, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Magalhães;
CPF nº: 003.893.129-08;
Valor Total: R\$ 16.733,90 (dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Detentor: HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 23.866.426/0001-28;
Inscrição Estadual nº: 096/3713949;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Endereço: Rua José Pedro Boessio, nº 114, Bairro: Humaitá, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Isis Souza Barcellos;
CPF nº: 839.651.570-00;
Valor Total: R\$ 19.306,00 (dezenove mil trezentos e seis reais).

Detentor: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 37.218.409/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90850366-00;
Endereço: Avenida República Argentina, nº 2403, conjunto 72, 7º andar, Bairro: Portão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Luciano da Silva Vasconcelos;
CPF nº: 029.804.079-41;
Valor Total: R\$ 29.206,50 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e cinqüenta centavos).

Detentor: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;;
CNPJ: 34.686.134/0001-20;
Inscrição Estadual nº: 260212318;
Endereço: Rua Campo Erê, nº 581, Bairro dos Municípios, cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina;
Administrador: Régis Luan Cardoso de Souza;
CPF nº: 018.117.790-00;
Valor Total: R\$ 45.644,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.959.378,75	25.959.378,75	7.190.185,08	27,70	13.063.069,77	50,32	12.896.308,98
RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	7.190.185,08	27,70	13.063.069,77	50,32	12.896.308,98
CONTRIBUIÇÕES	20.418.297,50	20.418.297,50	3.468.313,80	16,99	5.925.617,50	29,02	14.492.680,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.418.297,50	20.418.297,50	3.468.313,80	16,99	5.925.617,50	29,02	14.492.680,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.406.576,25	5.406.576,25	3.685.645,14	68,17	6.990.170,08	129,29	-1.583.593,83
VALORES MOBILIÁRIOS	5.406.576,25	5.406.576,25	3.685.645,14	68,17	6.990.170,08	129,29	-1.583.593,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.505,00	134.505,00	36.226,14	26,93	147.282,19	109,50	-12.777,19
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.205,00	2.205,00	292,50	13,27	292,50	13,27	1.912,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.300,00	132.300,00	35.933,64	27,16	146.989,69	111,10	-14.689,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	4.649.866,74	0,00	7.833.665,94	0,00	-7.833.665,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.959.378,75	25.959.378,75	11.840.051,82	45,61	20.896.735,71	80,50	5.062.643,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.959.378,75	25.959.378,75	11.840.051,82	45,61	20.896.735,71	80,50	5.062.643,04
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.959.378,75	25.959.378,75	11.840.051,82	45,61	20.896.735,71	80,50	5.062.643,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	(d)	(e)		(f)			(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.768.378,75	26.768.378,75	2.884.644,85	5.290.174,80	21.478.203,95	2.884.345,20	5.172.223,48	21.596.155,27	5.172.223,48
DESPESAS CORRENTES	7.124.652,50	7.194.652,50	2.882.526,85	5.288.056,80	1.906.595,70	2.884.345,20	5.172.223,48	2.022.429,02	5.172.223,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.050,00	6.656.050,00	2.786.336,96	4.994.529,88	1.661.520,12	2.786.336,96	4.994.529,88	1.661.520,12	4.994.529,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.602,50	538.602,50	96.189,89	293.526,92	245.075,58	98.008,24	177.693,60	360.908,90	177.693,60
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	10.000,00	2.118,00	2.118,00	7.882,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	10.000,00	2.118,00	2.118,00	7.882,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	38.877,15	11.424,65	21.122,85	38.877,15	21.122,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.896.069,50	5.311.297,65	21.517.081,10	2.895.769,85	5.193.346,33	21.635.032,42	5.193.346,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua 2/4

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre (f)	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre (h)	Até o Quadrimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.896.069,50	5.311.297,65	21.517.081,10	2.895.769,85	5.193.346,33	21.635.032,42	5.193.346,33
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	15.585.438,06	—	—	15.703.389,38	—	15.703.389,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.896.069,50	20.896.735,71	—	2.895.769,85	20.896.735,71	—	20.896.735,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	4.649.866,74	0,00	7.833.665,94	0,00	-7.833.665,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	4.649.866,74	0,00	7.833.665,94	0,00	-7.833.665,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.649.866,74	0,00	7.833.665,94	0,00	-7.833.665,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	4.649.866,74	0,00	7.833.665,94	0,00	-7.833.665,94

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre (f)	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre (h)	Até o Quadrimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	38.877,15	11.424,65	21.122,85	38.877,15	21.122,85
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	38.877,15	11.424,65	21.122,85	38.877,15	21.122,85

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 4/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre (f)	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre (h)	Até o Quadrimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	38.877,15	11.424,65	21.122,85	38.877,15	21.122,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	38.877,15	11.424,65	21.122,85	38.877,15	21.122,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	25.239.614,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	827.802,06	830.423,04	1.636.936,60	1.636.093,07	5.835,19	820.999,60	817.132,15	813.336,76	806.484,26	798.512,80	1.027.455,09	835.861,65	10.856.872,27
- Receita Patrimonial	57.610,49	202.902,94	2.950.547,28	3.977.434,64	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	1.702.392,14	601.860,13	651.004,12	730.388,75	5.406.576,25
- Rendimentos de Aplicação Financeira	57.610,49	202.902,94	2.950.547,28	3.977.434,64	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	1.702.392,14	601.860,13	651.004,12	730.388,75	5.406.576,25
- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Receitas Correntes	11.358,93	11.358,93	11.358,93	22.717,86	0,00	87.100,29	11.977,88	11.977,88	11.977,88	12.075,38	12.075,38	97,50	204.076,84
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	25.239.614,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	25.239.614,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	896.771,48	1.044.684,91	4.598.842,81	5.636.245,57	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	25.239.614,54

Fonte:
FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-0275140-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Consolidação Administração Indireta

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					R\$ 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	19.548.427,50	5.899.072,46			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.548.427,50	5.899.072,46			
Ativo	19.548.427,50	5.899.072,46			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.548.427,50	5.899.072,46			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 13

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	19.548.427,50	5.899.072,46	5.899.072,46	5.899.072,46
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	165.283.258,49			
Outros Bens e Direitos	0,00			

[Assinatura]

[Assinatura]

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/4

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Continua 3/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 14

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 4/4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Mauguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.768.378,75	26.768.378,75	2.884.644,85	5.290.174,80	99,60	21.478.203,95	2.884.345,20	5.172.223,48	99,59	21.596.155,27
Administração	725.102,50	795.102,50	252.779,91	577.453,54	10,87	217.648,96	254.598,26	461.620,22	8,89	333.482,28
Administração Geral	725.102,50	795.102,50	252.779,91	577.453,54	10,87	217.648,96	254.598,26	461.620,22	8,89	333.482,28
Previdência Social	6.479.550,00	6.409.550,00	2.631.864,94	4.712.721,26	88,73	1.696.828,74	2.629.746,94	4.710.603,26	90,70	1.698.946,74
Previdência Básica	80.000,00	10.000,00	2.118,00	2.118,00	0,04	7.882,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	6.399.550,00	6.399.550,00	2.629.746,94	4.710.603,26	88,69	1.688.946,74	2.629.746,94	4.710.603,26	90,70	1.688.946,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	19.563.726,25	0,00	0,00	0,00	19.563.726,25	0,00	0,00	0,00	19.563.726,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	0,40	38.877,15	11.424,65	21.122,85	0,41	38.877,15
Administração	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	0,40	38.877,15	11.424,65	21.122,85	0,41	38.877,15
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	11.424,65	21.122,85	0,40	38.877,15	11.424,65	21.122,85	0,41	38.877,15
TOTAL (III) = (I + II)	26.828.378,75	26.828.378,75	2.896.069,50	5.311.297,65	100,00	21.517.081,10	2.895.769,85	5.193.346,33	100,00	21.635.032,42

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Mauguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 15

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	196,50	-	196,50	-	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
EXECUTIVO	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
FAZPREV	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Masuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1/1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	-5 062 643,04
Receita de Contribuições					20 418 297,50	20 418 297,50	13 759 263,44	-6 659 014,06
Contribuições Sociais					20 418 297,50	20 418 297,50	13 759 263,44	-6 659 014,06
Receita Patrimonial					5 406 576,25	5 406 576,25	6 990 170,08	1 583 593,83
Receitas de Valores Mobiliários					5 406 576,25	5 406 576,25	6 990 170,08	1 583 593,83
Outras Receitas Correntes					134 505,00	134 505,00	147 282,19	12 777,19
Indenizações e Restituições					2 205,00	2 205,00	262,50	-1 912,50
Receitas Correntes Diversas					132 300,00	132 300,00	146 969,69	14 689,69
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	-5 062 643,04
REFINANCIAMENTO (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	-5 062 643,04
DÉFICIT (IV)					-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	-5 062 643,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					0,00			
Superávit Financeiro					0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)					0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)					0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)					0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	
TOTAL (X) = (VIII + IX)					25 959 378,75	25 959 378,75	20 896 735,71	5 062 643,04

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Masuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 16

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2021

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.896.735,71	29.907.384,94	Despesas Orçamentária (VII)	5.311.297,65	4.230.336,44
Ordinária	38.094,53	45.832,96	Ordinária	600.694,39	580.120,39
Vinculada	20.858.641,18	29.861.551,98	Vinculada	4.710.603,26	3.650.216,05
Compensação Previdenciária	191.656,21	193.455,65	Compensação Previdenciária	4.120,90	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	20.666.984,97	29.668.096,33	Regime Próprio de Previdência Social	4.706.482,36	3.650.216,05
Transferências Financeiras Recebidas (II)	579.333,28	680.000,01	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	579.333,28	680.000,01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.409.089,13	8.557.804,30	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	4.647.735,64	7.937.348,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	117.951,32	102.571,68	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.647.735,64	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	0,00	7.937.348,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	643.402,17	517.884,54	Pagamentos Extraorçamentários (X)	5.348.728,97	8.468.453,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.647.735,64	7.937.348,08	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.591,16	13.221,24
Saldo do Exercício Anterior (V)	257.946.849,73	224.455.723,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	643.402,17	517.884,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	254.141.486,04	221.057.146,85	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.647.735,64	7.937.348,08
BANCO C/ MOVIMENTO	3.805.363,69	3.398.576,89	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	269.524.245,59	242.964.774,61
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	262.107.853,68	239.241.807,25
			BANCO C/ MOVIMENTO	7.416.391,91	3.722.967,36
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	284.832.007,85	263.600.912,99	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	284.832.007,85	263.600.912,99

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Agosto

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	269.524.245,59	242.964.774,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	223.028.021,08	182.552.683,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	123.070,85	PROVISÕES A LONGO PRAZO	223.028.021,08	182.552.683,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	269.524.245,59	242.841.703,76	TOTAL DO PASSIVO	223.028.021,08	182.552.683,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	699.038,44	953.089,03			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	283.109,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	693.098,44	664.039,29	RESULTADOS ACUMULADOS	47.195.262,95	61.365.180,34
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.620.700,08	18.915.533,75
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.574.562,87	42.449.646,59
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.195.262,95	61.365.180,34
TOTAL	270.223.284,03	243.917.863,64	TOTAL	270.223.284,03	243.917.863,64

ATIVO FINANCEIRO	269.524.245,59	242.964.774,61	PASSIVO FINANCEIRO	119.151,32	103.771,68
ATIVO PERMANENTE	699.038,44	953.089,03	PASSIVO PERMANENTE	223.028.021,08	182.552.683,30
SALDO PATRIMONIAL				47.076.111,63	61.281.408,66

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	4.549.299,37	3.948.416,28
VINCULADA	264.855.794,90	253.931.387,12
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	262.147.587,71	251.374.958,10
10002 - Compensação Previdenciária	2.708.207,19	2.556.429,02
TOTAL	269.405.094,27	257.879.803,40

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº201/2021 de 20 de setembro de 2021

Página 17

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2021

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 1/1

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.476.265,49	30.993.867,83
CONTRIBUIÇÕES	13.584.524,80	15.368.332,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.584.524,80	15.368.332,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.990.170,08	14.711.898,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	406.482,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.990.170,08	14.305.415,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	579.333,28	680.000,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	579.333,28	680.000,01
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	196,50	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	196,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	322.040,83	233.636,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	322.040,83	233.636,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.855.565,41	12.078.334,08
PESSOAL E ENCARGOS	320.925,21	306.808,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	86.985,19	78.325,28
ENCARGOS PATRONAIS	21.122,85	19.347,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	12.357,84	9.418,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	200.459,33	199.716,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.706.482,36	3.650.216,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.324.082,27	2.608.912,16
PENSÕES	1.382.400,09	1.041.303,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.783,36	97.398,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.632,99	2.899,45
SERVIÇOS	81.150,37	94.498,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.647.735,64	7.937.348,08
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.647.735,64	7.937.348,08
TRIBUTÁRIAS	3.074,85	2.515,95
CONTRIBUIÇÕES	3.074,85	2.515,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.563,99	84.047,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.563,99	84.047,52

Resultado Patrimonial do Período	11.620.700,08	18.915.533,75
---	----------------------	----------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	43.107,72	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 20/09/2021

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.09.20 14:52:48
-03'00"